



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.

Ofício DCO/GER – 833/17

Ilmos. Srs.
Presidentes das
Federações Estaduais de Futebol*

Caros Presidentes,

Em virtude da realização das partidas da rodada #38, as quais envolvem situações de classificação para a Taça Libertadores da América 2018, Copa Sulamericana 2018 e rebaixamento à Série B 2018 e em consonância com o previsto no art. 55 do RGC 2017, a DCO/CBF adotará as seguintes medidas preventivas:

1. A CBF, através de seus supervisores de protocolo, se fará presente nas partidas, a saber:
 - a. Vitória/BA x Flamengo/RJ;
 - b. Atlético/PR x Palmeiras/SP;
 - c. Vasco da Gama/RJ x Ponte Preta/SP;
 - d. Chapecoense/SC x Coritiba/PR;
 - e. São Paulo/SP x Bahia/BA;
 - f. Botafogo/RJ x Cruzeiro/MG;
 - g. Atlético/MG x Grêmio/RS;
 - h. Atlético/GO x Fluminense/RJ;
 - i. Sport/PE x Corinthians/SP;
 - j. Santos/SP x Avaí/SC.
2. As partidas iniciarão e reiniciarão simultaneamente.
 - a. Excepcionalmente, nestas partidas, não serão autorizados “minutos de silêncio”;
 - b. em caso de atraso em qualquer das partidas, as outras, independente do motivo, excluídas as forças da natureza, aguardarão;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

- c. o(s) clube(s) que derem causa ao eventual atraso, serão responsabilizados pelo atraso das outras partidas, na forma do art. 7º inciso XVI, sem prejuízo das penalidades previstas no CBJD;
- d. em acordo com a Procuradoria Geral do STJD, a arbitragem lançará em súmula os atrasos, incluindo os eventuais atrasos ocasionados nas outras partidas;
- e. fica conferido aos supervisores indicados para as partidas, e apenas a estes, a autoridade de informar ao árbitro o momento de início e reinício das partidas.

Contamos com a cooperação de todos, no sentido de fazer conhecer o conteúdo deste ofício a todos os clubes envolvidos, à segurança do estádio e aos delegados escalados para as partidas.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Manoel Flores
Diretor de Competições

C/C: BA/GO/MG/PE/PR/RJ/SC/SP